

PORTARIA ANAC Nº 283/SSO, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

Homologar o treinamento de solo do R-44, parte teórica da Minas Helicópteros Escola de Aviação Civil.

O GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL- SUBSTITUTO, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o treinamento de solo R-44, parte teórica, pelo período de 5 anos da Minas Helicópteros Escola de Aviação Civil, à Rua Ocidente, nº 100, hangar 09, sala 05, bairro: Padre Eustaquio, Belo Horizonte – MG CEP: 30730-560 conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.027106/2011-28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DANIEL BAETA CAMPOS